



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000090/2020

APROVADO
Em: 21/09/2020

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Este Edil vem, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite ao Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, a apresentação das seguintes informações:

1. Que informe a esta casa quais os projetos de loteamentos cujos processos administrativos de registro deram entrada no órgão da prefeitura municipal de Juiz de Fora, a partir de 01/01/2017, informando também quais tiveram o trâmite completo, quais foram aprovados e quais não aprovados, quais ainda estão em trâmite, qual fase da tramitação estão, se estão com pendências, quais são as pendências, e qual o prazo estimado para aprovação final;
2. A resposta acima deverá vir acompanhada, além das informações do item 1, do número do processo, nome do loteador, nome do loteamento;

Por fim, importante salientar que nos termos do art. 51, §2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, constitui infração político-administrativa desatender, sem motivo justo, os pedidos e informação desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 27, XVI da Lei Orgânica municipal, compete privativamente a esta casa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Nessa toada, aportou neste gabinete informações sobre demasiado tardamento no trâmite de alguns processos dessa natureza.



Destarte, importante se faz saber qual a real situação dos processos administrativos no órgão do poder público municipal.

Sendo assim, o presente pedido de informação se justifica, não só pelos motivos acima descritos, mas também como forma de apresentar uma resposta à sociedade acerca da possível necessidade de reposição imediata de pessoal.



Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB